

11. CRONOGRAMA

11.1 As atividades do programa seguirão o cronograma:

Atividades	Datas	
	Início	Término
Lançamento da Chamada Pública	14/09/2021	
Fase 1. Submissão das ideias inovadoras	14/09/2021	25/10/2021
Seleção e avaliação das ideias inovadoras – Fase 1	26/10/2021	25/11/2021
Divulgação do Resultado Preliminar das Ideias Inovadoras Selecionadas – Fase 1	09/12/2021	
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos na Fase 1	10/12/2021	20/12/2021
Divulgação das Ideias Inovadoras Aprovadas na Fase 1	04/02/2022	
Fase 2. Submissão dos Projetos de Empreendimento	07/02/2022	24/02/2022
Seleção e avaliação dos projetos de empreendimento – Fase 2	26/02/2022	28/03/2022
Divulgação do resultado Preliminar dos Projetos de Empreendimento Selecionados – Fase 2	18/04/2022	
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos na Fase 2	19/04/2022	29/04/2022
Divulgação dos Projetos de Empreendimento Aprovados na Fase 2	18/05/2022	
Fase 3. Submissão dos Projetos de Fomento	19/05/2022	02/06/2022
Seleção e avaliação dos Projetos de Fomento – Fase 3	04/06/2022	24/06/2022
Divulgação do Resultado Preliminar dos Projetos de Fomento Selecionados – Fase 3	14/07/2022	
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos na Fase 3	15/07/2022	25/07/2022
Divulgação do resultado final e publicação no DOE	15/08/2022	
Prazo para constituição da empresa e inserção de documentos para a contratação da Plataforma da FAP	Até 60 dias após a divulgação do resultado final	
Contratação dos projetos de fomento	Até 90 dias após a divulgação do resultado final	
Chamada de Suplentes	Até 190 dias após a divulgação do resultado final	
Prazo para Suplentes para constituição da empresa e inserção de documentos para a contratação da Plataforma da FAP	Até 60 dias após a convocação	
Contratação dos projetos de fomento (suplentes)	Até 90 dias após a convocação	
Acompanhamento dos projetos contratados	365 dias após a contratação	

11.2 As datas são passíveis de alteração de acordo com o andamento das atividades e as novas versões do cronograma serão publicadas no site da FAPESP e do Programa Centelha.

11.2.1 É de responsabilidade do proponente acompanhar as versões atualizadas do cronograma.